

2.2. Desenvolvimento da pesquisa

A pesquisa se desenvolve a partir de uma análise quantitativa e qualitativa da amostra selecionada. Para tanto, foram selecionadas categorias de análise à luz da revisão bibliográfica e em diálogo com o conteúdo das decisões. Houve, portanto, uma construção dialética dessas categorias de análise com a produção teórica acerca do tema. À medida que tínhamos acesso ao conteúdo dos processos, fomos estruturando os padrões de análise quantitativa aplicáveis ao estudo, destacando a) o conhecimento a respeito dos sujeitos envolvidos (vítima, agressor, entorno); b) a dinâmica dos fatos e c) o fluxo/a dinâmica processual.

No que diz respeito ao A) **Perfil da vítima e do agressor**: observamos as seguintes características apresentadas ou omitidas nos processos: I) a raça/etnia; II) a idade; III) se possuíam filhos; IV) o emprego/profissão; V) se havia relato de violência doméstica preexistente.

Com relação à B) **Dinâmica dos fatos**, observamos: I) o local do crime (público/privado); II) a arma utilizada; III) o *modus operandi*; IV) a motivação; V) a região do corpo atingida; VI) a relação íntima entre vítima e agressor; VII) se ocorreu violência sexual antes ou depois do crime; VIII) se o crime foi praticado na presença de filhos; IX) se a vítima era economicamente dependente do agressor; X) se houve morte da vítima/consequência da agressão.

Por fim, com relação ao C) **Fluxo do processo**, observamos: I) menção à Lei Maria da Penha ou à Lei nº 13.104/2015 nas decisões; II) se a vítima procurou o sistema policial/judicial/de saúde para denunciar agressão anterior; III) se houve medida protetiva anteriormente deferida para essa vítima; IV) em qual tipo penal o acusado foi indiciado; V) em qual tipo penal o acusado foi denunciado; VI) qual o resultado do processo (em termos de absolvição/condenação/desclassificação); VII) como se deram as prisões ao longo do procedimento/processo; VIII) se a defesa técnica do acusado é gratuita/particular.

Além dessas observações exploratórias, realizamos uma análise sobre o modo como o contexto de gênero e violência doméstica aparece nas decisões dos tribunais e tecemos recomendações a respeito de como a perspectiva de gênero pode ser considerada ao longo do processo. Essa análise qualitativa está na última parte deste relatório.

2.3. Objetivo geral

Analisar, sob uma perspectiva de gênero, os processos que dizem respeito a crimes de feminicídio (tentados e consumados) que foram e vêm sendo julgados na segunda instância do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro.

Busca-se compreender como se dá a prestação judiciária nesse âmbito, com fins a tecer recomendações para a melhoria da prestação judiciária voltada para a proteção e o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica.

2.4. Objetivos específicos

- Mapear o contexto das mortes de mulheres por condições do gênero feminino no Estado do Rio de Janeiro a partir de processos julgados, levantando indicadores/fatores de risco para a ocorrência dessas violências;
- Analisar como as Câmaras Criminais do TJRJ avaliam a questão de gênero em suas decisões no julgamento dos crimes de feminicídio;
- Desenvolver orientações aplicáveis pelo sistema de justiça e pela sociedade civil, visando ao enfrentamento à violência contra a mulher e melhorias na oferta do serviço prestado.

3. RESULTADOS

Estabelecidas as fases de filtragem, seguimos para a análise dos 31 processos selecionados (e indicados abaixo) através dos seus números de identificação no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro: